



Exmo. Senhor

Presidente da 5ª Comissão de Orçamento e Finanças

Deputado Filipe Neto Brandão

REQUERIMENTO

O papel do Parlamento no acompanhamento da atividade do setor financeiro tem sido decisivo na defesa do interesse público.

O eclodir da crise financeira internacional intensificou o escrutínio parlamentar ao setor financeiro, com incidência no setor bancário. As múltiplas sessões de trabalho do plenário da Assembleia, da comissão de orçamento e o dos sucessivos inquéritos parlamentares contribuíram grandemente para o maior esclarecimento público e, sobretudo, para afirmar o papel insubstituível do Parlamento no acompanhamento e fiscalização deste setor.

A nacionalização do BPN, a supervisão dos sistemas bancário, segurador e de mercados de capitais, a gestão do BES/GES, a venda e resolução do BANIF, a recapitalização da CGD e a gestão/venda do Novo Banco marcaram o escrutínio parlamentar ao setor financeiro ao longo dos últimos 13 anos.

Em vários momentos do escrutínio parlamentar foram reveladas falhas na gestão dos bancos e no exercício das competências de regulação e supervisão, valorizando o papel da Assembleia da República no apuramento de responsabilidades, como também permitiram dirigir um conjunto de recomendações à ação prudencial e comportamental dos supervisores e reguladores e identificar medidas legislativas que vieram consolidar a defesa do sistema e dos consumidores de produtos financeiros.

Como é sabido, o sistema financeiro não se esgota na banca regular, nas seguradoras, nas entidades de regulação e supervisão e no Fundo de Resolução, criado em 2012 com a missão de prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução.

As quedas do BPN, BES e BANIF deram origem a mais de uma dezena de veículos, que operam em diferentes setores de atividade e, globalmente, alienam ativos. O BPP encontra-se em liquidação. Do BPN resultaram a Parups, a Participadas e a Parvalorem. Do BES resultaram a Praça do Marquês, a Quinta dos Cónegos – Sociedade Imobiliária, a Righthour e a GNB Concessões. O BES encontra-se em liquidação. Do BANIF resultaram a Oitante, a BANIF Imobiliária e a WIL – Projetos Turísticos. O BANIF encontra-se em liquidação. Acresce ainda o Fundo de Recuperação de Créditos do BES.

Estes veículos sucedâneos operam com licenças de atividade precárias. Parte caminha para a liquidação. Alguns deles receberam e recebem injeções de capital público, conforme se pode constatar na Conta Geral do Estado dos últimos 10 anos. E um conjunto destes veículos tem determinadas operações protegidas por garantia de Estado.

Se a complexa e múltipla atividade do setor aconselha um acompanhamento mais permanente à atividade dos bancos, seguradoras e entidades de supervisão e regulação financeiro, as circunstâncias excecionais que o país e a zona euro enfrentam justificam um escrutínio parlamentar mais atento e preocupado, alargado a todas as entidades financeiras que operam direta e indiretamente no setor financeiro, incluindo as entidades que operam a prazo.

A consolidação do sistema financeiro é contrapartida necessária para qualquer política de crescimento económico, para o que se torna essencial a relação de confiança entre o cliente e o banco/seguradora. E neste sentido, o Parlamento tem produzido legislação em áreas como as comissões bancárias, os serviços mínimos bancários, a distribuição de seguros e a transparência da informação relativa à concessão de créditos de valor elevado e reforço do controlo parlamentar no acesso a informação bancária e de supervisão.

A crise sanitária rapidamente se transformou naquela que é considerada a crise económica mais grave desde a 2ª Guerra Mundial. A crise que vivemos traz novas dificuldades e, ao mesmo tempo, novos desafios ao setor financeiro.

O Parlamento deve continuar a contribuir para a estabilidade e consolidação do sistema financeiro e para a defesa do interesse público.

Para o efeito, o GPPS propõe a audição alargada do setor financeiro, incluindo as associações representativas do setor e dos clientes. Importa monitorizar o sistema financeiro e avaliar a sua resiliência perante novas e inesperadas ameaças. É igualmente importante aferir o papel do sistema financeiro na recuperação económica, bem como identificar recomendações regulatórias e legislativas neste novo contexto económico-social.

Face ao exposto, vem o GPPS requerer a realização do seguinte conjunto de audições, no prazo de três meses, após a aprovação do presente requerimento:

- 1) Parups, Participadas, Parvalorem, Praça do Marquês, Quinta dos Cónegos – Sociedade Imobiliária, Righthour, GNB Concessões, BES, Fundo de Recuperação de Créditos do BES, Oitante, BANIF Imobiliária, WIL – Projetos Turísticos e BANIF;
- 2) Efisa, Banco CTT, Banco BNI, EuroBic, Banco Montepio, Novo Banco, BPI, Santander Totta, MillenniumBCP, CGD;



- 3) Fundo de Resolução, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Autoridade Nacional de Seguros e Fundos de Pensões, Banco de Portugal e Conselho Nacional de Supervisores Financeiros;
- 4) Deco, Associação Portuguesa de Seguradores e Associação Portuguesa de Bancos.

O GPPS requiere, ainda, concluídas as audições, a elaboração de um relatório final sobre a audição ao setor financeiro.

Lisboa, 02 de junho de 2020

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PS